



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2647

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Lei Municipal Nº 454, de 23 de Fevereiro de 2022** - Dispõe pela revisão salarial e reposição de perdas aos servidores do Poder Executivo do Município de Varzedo-BA e dá outras providências.
- **Lei Municipal Nº 455, de 23 de Fevereiro de 2022** - Dispõe pela aplicação do piso nacional e revisão salarial e reposição de perdas aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Varzedo e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U6UTOWL+KKNZQORHJ/YETG

Leis



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 454, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe pela revisão salarial e reposição de perdas aos servidores do Poder Executivo do Município de Varzedo-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os salários base dos Servidores Públicos do Município de Varzedo de Cargos Efetivos, com vigência a partir de primeiro de fevereiro de 2022.

§1º - O reajuste será de acordo de 10,06% (dez virgula seis por cento), correspondente ao percentual da inflação oficial de 2021, conforme dados divulgados pelo IBGE.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária existentes na Lei Orçamentária em execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Varzedo-BA, 23 de fevereiro de 2022.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

Tabela de valores de salário 15% de nível e 2% de classe

GRUPO DE ATIVIDADES DE NIVEL FUNDAMENTAL (NF)

SEGMENTO	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	I	1.333,93	1.360,61	1.387,82	1.415,58	1.443,89	1.472,77	1.502,22	1.532,27	1.562,91	1.594,17	1.626,05	1.658,57
	II	1.534,02	1.564,70	1.595,99	1.627,91	1.660,47	1.693,68	1.727,56	1.762,11	1.797,35	1.833,30	1.869,96	1.907,36
	III	1.764,12	1.799,40	1.835,39	1.872,10	1.909,54	1.947,73	1.986,69	2.026,42	2.066,95	2.108,29	2.150,46	2.193,46
	IV	2.028,74	2.069,32	2.110,70	2.152,92	2.195,97	2.239,89	2.284,69	2.330,39	2.376,99	2.424,53	2.473,02	2.522,48
2	I	1.453,98	1.483,06	1.512,72	1.542,98	1.573,84	1.605,32	1.637,42	1.670,17	1.703,57	1.737,65	1.772,40	1.807,85
	II	1.672,08	1.705,52	1.739,63	1.774,43	1.809,91	1.846,11	1.883,04	1.920,70	1.959,11	1.998,29	2.038,26	2.079,02
	III	1.922,89	1.961,35	2.000,58	2.040,59	2.081,40	2.123,03	2.165,49	2.208,80	2.252,98	2.298,04	2.344,00	2.390,88
	IV	2.211,33	2.255,55	2.300,67	2.346,68	2.393,61	2.441,48	2.490,31	2.540,12	2.590,92	2.642,74	2.695,60	2.749,51
3	I	1.574,04	1.605,52	1.637,63	1.670,38	1.703,79	1.737,86	1.772,62	1.808,07	1.844,24	1.881,12	1.918,74	1.957,12
	II	1.810,14	1.846,35	1.883,27	1.920,94	1.959,36	1.998,54	2.038,52	2.079,29	2.120,87	2.163,29	2.206,55	2.250,69
	III	2.081,66	2.123,30	2.165,76	2.209,08	2.253,26	2.298,33	2.344,29	2.391,18	2.439,00	2.487,78	2.537,54	2.588,29
	IV	2.393,91	2.441,79	2.490,63	2.540,44	2.591,25	2.643,07	2.695,94	2.749,85	2.804,85	2.860,95	2.918,17	2.976,53
4	único	1212,00	1.236,24	1.260,96	1.286,18	1.311,91	1.338,15	1.364,91	1.392,21	1.420,05	1.448,45	1.477,42	1.506,97

GRUPO DE ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO (NM)

SEGMENTO	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	I	1.694,09	1.727,97	1.762,53	1.797,78	1.833,74	1.870,41	1.907,82	1.945,98	1.984,90	2.024,60	2.065,09	2.106,39
	II	1.948,20	1.987,17	2.026,91	2.067,45	2.108,80	2.150,98	2.193,99	2.237,87	2.282,63	2.328,29	2.374,85	2.422,35
	III	2.240,44	2.285,24	2.330,95	2.377,57	2.425,12	2.473,62	2.523,09	2.573,56	2.625,03	2.677,53	2.731,08	2.785,70
	IV	2.576,50	2.628,03	2.680,59	2.734,20	2.788,89	2.844,67	2.901,56	2.959,59	3.018,78	3.079,16	3.140,74	3.203,55
2	I	1.814,14	1.850,43	1.887,44	1.925,18	1.963,69	2.002,96	2.043,02	2.083,88	2.125,56	2.168,07	2.211,43	2.255,66
	II	2.086,27	2.127,99	2.170,55	2.213,96	2.258,24	2.303,41	2.349,47	2.396,46	2.444,39	2.493,28	2.543,15	2.594,01
	III	2.399,21	2.447,19	2.496,13	2.546,06	2.596,98	2.648,92	2.701,90	2.755,93	2.811,05	2.867,27	2.924,62	2.983,11
	IV	2.759,09	2.814,27	2.870,55	2.927,97	2.986,53	3.046,26	3.107,18	3.169,32	3.232,71	3.297,36	3.363,31	3.430,58
3	I	1.934,20	1.972,88	2.012,34	2.052,59	2.093,64	2.135,51	2.178,22	2.221,79	2.266,22	2.311,55	2.357,78	2.404,93
	II	2.224,33	2.268,81	2.314,19	2.360,47	2.407,68	2.455,84	2.504,95	2.555,05	2.606,16	2.658,28	2.711,44	2.765,67
	III	2.557,98	2.609,14	2.661,32	2.714,55	2.768,84	2.824,21	2.880,70	2.938,31	2.997,08	3.057,02	3.118,16	3.180,52
	IV	2.941,67	3.000,51	3.060,52	3.121,73	3.184,16	3.247,85	3.312,80	3.379,06	3.446,64	3.515,57	3.585,88	3.657,60
4	único	1212,00	1.236,24	1.260,96	1.286,18	1.311,91	1.338,15	1.364,91	1.392,21	1.420,05	1.448,45	1.477,42	1.506,97

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U6UTOWL+KKNZQORHJ/YETG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

GRUPO DE ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR (NS)

SEGMENTO	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	I	1.969,82	2.009,22	2.049,40	2.090,39	2.132,20	2.174,84	2.218,34	2.262,70	2.307,96	2.354,12	2.401,20	2.449,22
	II	2.265,29	2.310,60	2.356,81	2.403,95	2.452,03	2.501,07	2.551,09	2.602,11	2.654,15	2.707,23	2.761,38	2.816,61
	III	2.605,09	2.657,19	2.710,33	2.764,54	2.819,83	2.876,23	2.933,75	2.992,43	3.052,27	3.113,32	3.175,59	3.239,10
	IV	2.995,85	3.055,77	3.116,88	3.179,22	3.242,80	3.307,66	3.373,81	3.441,29	3.510,12	3.580,32	3.651,92	3.724,96
2	I	3.963,11	4.042,37	4.123,22	4.205,68	4.289,80	4.375,59	4.463,11	4.552,37	4.643,42	4.736,28	4.831,01	4.927,63
	II	4.082,00	4.163,64	4.246,92	4.331,85	4.418,49	4.506,86	4.597,00	4.688,94	4.782,72	4.878,37	4.975,94	5.075,46
	III	4.204,46	4.288,55	4.374,32	4.461,81	4.551,05	4.642,07	4.734,91	4.829,61	4.926,20	5.024,72	5.125,22	5.227,72
	IV	4.330,60	4.417,21	4.505,55	4.595,66	4.687,58	4.781,33	4.876,96	4.974,50	5.073,98	5.175,46	5.278,97	5.384,55
3	I	16.984,76	17.324,46	17.670,94	18.024,36	18.384,85	18.752,55	19.127,60	19.510,15	19.900,35	20.298,36	20.704,33	21.118,41
	II	17.494,30	17.844,19	18.201,07	18.565,09	18.936,40	19.315,12	19.701,43	20.095,45	20.497,36	20.907,31	21.325,46	21.751,97
	III	18.019,13	18.379,51	18.747,10	19.122,05	19.504,49	19.894,58	20.292,47	20.698,32	21.112,28	21.534,53	21.965,22	22.404,53
	IV	18.559,71	18.930,90	19.309,52	19.695,71	20.089,62	20.491,41	20.901,24	21.319,27	21.745,65	22.180,57	22.624,18	23.076,66

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U6UTOWL+KKNZQORHJ/YETG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 455, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe pela aplicação do piso nacional e revisão salarial e reposição de perdas aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Varzedo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os salários base dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município, elevando-os para 10,06% (dez vírgula seis por cento), correspondente ao percentual da inflação oficial de 2021, conforme dados divulgados pelo IBGE.

§1º - A elevação no salário base para os Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município, conforme percentual acima, ajusta não só as perdas salariais decorrentes da inflação, como também cumpre o valor atual do piso salarial destes profissionais.

§2º - Acaso o percentual de reajuste concedido no caput do Art. 1º não atinja o valor do piso salarial de 2022, será garantido o valor estabelecido na Portaria de nº 067 de 04 de fevereiro de 2022, que é de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), sob a carga horária de trabalho de 40 horas semanais.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Os efeitos desta Lei retroagem a primeiro de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Varzedo-BA, 23 de fevereiro de 2022.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U6UTOWL+KKNZQORHJ/YETG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO IV
VENCIMENTOS (REFERÊNCIAS)**

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
ESPECIAL	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67
I	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.939,46
II	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.922,67	1.941,68	1.980,51	2.020,12	2.060,53	2.101,74	2.143,77	2.186,65	2.230,38
III	2.062,88	2.104,14	2.146,22	2.189,15	2.232,93	2.277,59	2.323,14	2.369,60	2.417,00	2.465,34	2.514,64	2.564,94
IV	2.372,32	2.419,76	2.468,16	2.517,52	2.567,87	2.619,23	2.671,61	2.725,05	2.779,55	2.835,14	2.891,84	2.949,68

1-PROFESSOR E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO 20 HORAS
2-PROFESSOR E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO 40 HORAS - Aplica-se a
tabela acima acrescida em 100%